



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de convidar a Sra. MARÍA CORINA MACHADO, a fim de esclarecer as razões que a principal candidata da oposição ao governo está impedida de participar das eleições presidenciais na Venezuela.

Propomos para a audiência a presença da Senhora MARÍA CORINA MACHADO.

JUSTIFICAÇÃO

Fui provocado por correspondência do idealizador do “Projeto Missão Ushuaia, Venezuela”, senhor Dado Galvão, que me apresentou sugestão para realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal (CRE), para que o Parlamento Brasileiro ouça a cidadã venezuelana e principal candidata de oposição, que está impedida, de forma abrupta de participar do processo eleitoral venezuelano, que segundo informações do “CNE – Comissão Nacional de Eleições”, que acontecerá no dia 28 de julho de 2024.

A Missão do Projeto Ushuaia é reconhecida pelo PARLASUL, como de interesse cultural e humanitário (declaração 39/2019) e também recebe o apoio da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).



Inclusive, a Suprema Corte venezuelana também confirmou a desqualificação de seu possível substituto na oposição, o duas vezes candidato presidencial Henrique Capriles.

É de conhecimento de todos que a Venezuela é um dos principais focos de tensões na América Latina, atingida com graves crises econômicas e políticas. O País enfrenta há muitos anos sanções econômicas e políticas dos EUA e de países da Comunidade Europeia.

Nossa intenção não está alicerçada em aspirações ideológicas, mas sim, em inúmeras denúncias de abusos de direitos humanos, repressão e suspeição sobre a independência do Judiciário e do processo eleitoral do País vizinho.

A matéria do colunista da UOL, Jamil Chade, em Genebra, publicada no último 18 de março, dá conta que cartas sigilosas revelam, que, enquanto as autoridades em Caracas prometiam abrir espaço para eleições livres, a realidade nem sempre refletia o que o discurso oficial indicava. A matéria observa que as denúncias feitas pelos órgãos internacionais contra o governo venezuelano vão muito além dos informes públicos.

Apesar do governo brasileiro estar evitando criticar o presidente Nicolás Maduro e nem sequer fazer qualquer referência às acusações apresentadas pela ONU que apontam repressão no período eleitoral, o Congresso Nacional, que aprovou o tratado do MERCOSUL, que têm como uma de suas premissas a consolidação da democracia em seus Estados-membros, não pode e não deve se furtar de ter conhecimento claro e informar brasileiros e cidadãos dos países que compõem o MERCOSUL, a realidade sobre a “democracia” na Venezuela.

Diante de todo exposto, encareço as senhoras senadoras e aos senhores senadores o apoio para aprovação do presente requerimento, para que essa



Comissão de Relações Exteriores cumpra o importante papel no âmbito de suas relevantes atribuições em defesa da plena democracia na América do Sul.

Sala da Comissão, 20 de março de 2024.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)

Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Realização de Audiência Pública CRE convite María Corina

Assinam eletronicamente o documento SF240782124740, em ordem cronológica:

1. Sen. Esperidião Amin
2. Sen. Sergio Moro
3. Sen. Hamilton Mourão